



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise da situação funcional da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Sorocaba, do funcionário diretor de área da SEMOB, secretário da SEMOB Carlos Eduardo Paschoini.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 1º de dezembro de 2022.

João Donizeti Silvestre
Vereador